



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2023** – “Denomina a Rua 02 do Loteamento Zilta Emery Lucindo, nas proximidades da Avenida José Alexandre com o nome do **Senhor RILDO CABRAL DA FONSECA.**” **Autoria do Vereador Valmir Santiago.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2023, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de agosto de 2023.

**MARIA LÚCIA DAS DORES** \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

  
- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA** \_\_\_\_\_

  
- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003500390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.